



# MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE

Estado do Paraná



## SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 209/2022, REFERENTE A MODALIDADE DE PREGÃO ELETRÔNICO 58/2022 QUE ENTRE SI FAZEM O MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE/PR E GENTE SEGURADORA S/A, NA FORMA ABAIXO:

O MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, devidamente inscrito no CNPJ/MF sob nº. 95.589.289/0001-32, com sede administrativa na Avenida Iguçu, 750, na cidade de Nova Esperança do Sudoeste Estado do Paraná, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Senhor **JAIME DA SILVA STANG**, portador CPF/MF sob o nº. 718.246.349-00 e Cédula de Identidade nº. 1958087-3 SESP/PR abaixo assinado, a seguir denominado de **CONTRATANTE** e **GENTE SEGURADORA S/A**, pessoa jurídica de Direito Privado, inscrita no CPNJ/MF nº 90.180.605/0001-02, situada na Rua Marechal Floriano Peixoto, 450, Bairro Centro Histórico, CEP 90.020-060, na Cidade Porto Alegre, Estado do RS, neste ato representada pelo Senhor **MARCELO WAIS**, devidamente inscrito no CPF/MF sob nº 632.005.380-15 e Cédula de Identidade nº 7009036166, residente e domiciliado na cidade de Porto Alegre - RS, a seguir denominada de **CONTRATADA**, celebram o presente Termo Aditivo, mediante as cláusulas e condições a seguir relacionadas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** O presente INSTRUMENTO tem por objetivo alterar as Cláusulas Primeira e Terceira do Contrato nº 209/2022, de 19 de outubro de 2022, que passam a ter as seguintes redações:

### CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente contrato tem como objeto a **contratação de empresa habilitada para prestação de serviços de seguros de veículos, para cobertura do seguro de responsabilidade civil e seguro total dos veículos da frota municipal do Município de Nova Esperança do Sudoeste, Paraná**, conforme especificações técnicas em anexo ao edital, e constantes da proposta da contratada que passa a fazer parte integrante deste contrato:

LOTE	QTD	UN	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	PRESTADOR DO SERVIÇO	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	1	UN	VAN I.M/BENZ 515 NIKS SPRINTER TRANSPORTE DE PASSAGEIROS, ANO 2019/2019, PLACA BDT5C88.	GENTE SEGURADORA S/A	2.706,00	2.706,00
2	1	UN	VOLKSWAGEN SAVEIRO TRENDILINE, TRANSPORTE DE PASSAGEIROS, ANO 2017/2018, PLACA BBU7829.	GENTE SEGURADORA S/A	1.424,50	1.424,50
3	1	UN	RENAULT MASTER 2.3 DCI, AMBULÂNCIA, ANO 2022/2023, PLACA SEG5H82	GENTE SEGURADORA S/A	3.115,00	3.115,00
4	1	UN	RENAULT MASTER 2.3 DCI, TRANSPORTE DE PASSAGEIROS, ANO 2022/2023, PLACA SEB4G57.	GENTE SEGURADORA S/A	3.155,00	3.155,00
5	1	UN	GOL VW 1.0K MC4 TRANSPORTE DE PASSAGEIROS, ANO 2021/2022, PLACA BEY2F24.	GENTE SEGURADORA S/A	1.250,00	1.250,00
6	1	UN	ONIBUS VOLARE W8C VOLKSWAGEN ESCOLAR, ANO 2016/20217, PLACA BAT5652.	GENTE SEGURADORA S/A	2.464,00	2.464,00



# MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE



Estado do Paraná

7	1	UN	SPRINTER M.BENZ (VAN) 415CD TRANSPORTE DE PASSAGEIROS, ANO 2018/2019, PLACA BCT0D96.	GENTE SEGURADORA S/A	2.528,00	2.528,00
8	1	UN	ONIBUS VW/NEOBUS 15.190 ESCOLAR, ANO 2022/2022, PLACA RHX7G71.	GENTE SEGURADORA S/A	1.793,00	1.793,00
9	1	UN	GOL TL MCV VOLKSWAGEN TRANSPORTE DE PASSAGEIROS, ANO 2018/2018, PLACA BBY0455.	GENTE SEGURADORA S/A	1.109,00	1.109,00
10	1	UN	HYUNDAI HB20S10ATA E VOLUT TRANSPORTE DE PASSAGEIROS, ANO 2020/2021, PLACA BEW5J95.	GENTE SEGURADORA S/A	1.342,00	1.342,00
11	1	UN	CAMINHÃO IVECO/DAILY 65-170CS, ANO 2021/2022, PLACA RHD3E78.	GENTE SEGURADORA S/A	3.578,30	3.578,30
12	1	UN	VW GOL 1.0L MC4 TRANSPORTE DE PASSAGEIROS, ANO 2020/2021, PLACA BES2J63.	GENTE SEGURADORA S/A	1.203,00	1.203,00
13	1	UN	CAMINHONETE RENAULT MASTER BF AMB, ANO 2021/2022, PLACA RHJ3I32.	GENTE SEGURADORA S/A	2.275,00	2.275,00
14	1	UN	CHEVROLET ONIX PLUS 1.0 – TRANSPORTE DE PASSAGEIROS, ANO 2022/2022, PLACA SDR9A49.	GENTE SEGURADORA S/A	1.387,00	1.387,00
15	1	UN	VW GOL TL MCV TRANSPORTE DE PASSAGEIROS, ANO 2017/2018, PLACA BBQ4898.	GENTE SEGURADORA S/A	1.109,00	1.109,00
16	1	UN	ONIBUS VW 15190 TRANSPORTE ESCOLAR, ANO 2019/2020, PLACA BDA5F48.	GENTE SEGURADORA S/A	1.793,00	1.793,00
17	1	UN	ONIBUS VW 15190 - ESCOLAR, ANO 2012/2013, PLACA AWN5H36.	GENTE SEGURADORA S/A	1.793,00	1.793,00
18	1	UN	VOLKSWAGEN VOYAGE TRENDLINE 1.6 8V TRANSPORTE DE PASSAGEIROS, ANO 2018, PLACA BBY0454.	GENTE SEGURADORA S/A	1.151,00	1.151,00
19	1	UN	CHEVROLET - ÔNIX HATCH JOY 1.0 8V TRANSPORTE DE PASSAGEIROS, ANO 2017/2018, PLACA BBL3590.	GENTE SEGURADORA S/A	1.165,00	1.165,00
20	1	UN	FIAT STRADA WORKING TRANSPORTE DE PASSAGEIROS, ANO 2016/2016, PLACA BAL1G55.	GENTE SEGURADORA S/A	1.287,00	1.287,00
21	1	UN	CAMIONETE FIAT STRADA TRANSPORTE DE PASSAGEIROS, ANO 2019/2020, PLACA CKU0B80.	GENTE SEGURADORA S/A	1.417,00	1.417,00
22	1	UN	VOLKSWAGEN VOYAGE TRENDLINE 1.6 L MB5 TRANSPORTE DE PASSAGEIROS, ANO 2019/2019, PLACA BCY9A12.	GENTE SEGURADORA S/A	1.167,00	1.167,00
23	1	UN	VOLKSWAGEN SAVEIRO TRENDILINE 1.6 8V TRANSPORTE DE PASSAGEIROS, ANO 2019, PLACA BDC6F54.	GENTE SEGURADORA S/A	1.428,00	1.428,00
24	1	UN	CHEVROLET ÔNIX HATCH JOY 1.0 8V TRANSPORTE DE PASSAGEIROS, ANO 2017/2018, PLACA BBL3587.	GENTE SEGURADORA S/A	1.165,00	1.165,00

## CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR

Pelo fornecimento do objeto ora contratado, a CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor total de **R\$42.804,80** (Quarenta e dois mil, oitocentos e quatro reais e oitenta centavos), aqui por diante denominado “VALOR CONTRATUAL”.



# MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE



Estado do Paraná

**CLÁUSULA SEGUNDA:** O Presente Termo Aditivo de Contrato dá-se em razão do pedido apresentado pela Secretaria de Administração, onde foram retirados alguns veículos e trocados por outros que ainda não possuíam cobertura de seguro, com a troca dos veículos aconteceu um acréscimo de R\$724,50 (setecentos e vinte e quatro reais e cinquenta centavos).

**CLÁUSULA TERCEIRA:** Ficam ratificadas em todos os seus termos e condições as demais cláusulas do contrato ora aditado, ficando este termo fazendo parte integrante e complementar daquele, a fim de que juntos produzam um só feito.

**CLÁUSULA QUARTA:** O presente Termo Aditivo de Contrato passa a vigorar a partir da data da assinatura.

E por estar justo e contratado ambos as partes livremente assinam o presente Termo Aditivo de Contrato em 02 (duas) vias de pleno teor e forma, na presença de duas testemunhas.

Nova Esperança do Sudoeste, Estado do Paraná, em 10 de novembro de 2023.

---

**MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE  
PREFEITO MUNICIPAL  
CONTRATANTE**

---

**GENTE SEGURADORA S/A  
MARCELO WAIS  
CONTRATADA**

**TESTEMUNHAS:**

1. \_\_\_\_\_  
Rg: \_\_\_\_\_

2. \_\_\_\_\_  
Rg: \_\_\_\_\_